



### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2
Atos Administrativos	2
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Despacho de Julgamento	4

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto nº 4.528, de 22 de fevereiro de 2018.

*(Que retoma os imóveis com termo de permissão de uso ou doação dos Parques Pederneiras I e II que se encontram sem qualquer construção e dá outras providências).*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Pederneiras;

Considerando que não houve ainda o trânsito em julgado da decisão proferida na ação direta de inconstitucionalidade nº 2228477-30.2014.8.26.0000 (TJ-SP);

Considerando a necessidade de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta acima mencionado;

Considerando a intenção de dar cumprimento ao Termo

de Ajustamento de Conduta da forma mais célere e correta possível;

Considerando que, após levantamento de campo e documental, o Município verificou que há vários imóveis que não possuem qualquer edificação ou benfeitoria considerável; e

Considerando que os possuidores dos referidos imóveis estão em flagrante situação de descumprimento da Legislação Municipal de regência e das obrigações assumidas no Termo de Permissão de Uso por eles firmado, tendo extrapolado já há muito o prazo para início das construções;

Decreta:

Art. 1º. Os lotes com termo de permissão de uso e/ou doação realizados pelo Município de Pederneiras e que estão localizados nos Parques Pederneiras I e II (Parques Industriais Toufik Rachid Razud e Fuad Razuk respectivamente) e que não possuem qualquer edificação ou benfeitoria relevante ficam retomados pelo presente Decreto.

Art. 2º. Os lotes do Parque Pederneiras I (Parque Industrial Toufik Rachid Razuk) a serem retomados são:

I - Lote 02 da Quadra H (Decreto nº 3.547 de 28 de dezembro de 2011);

II - Lotes 04 e 05 da Quadra H (Decreto nº 3.299 de 21 de setembro de 2010);

III - Lotes 06, 07 e 08 da Quadra H;

IV - Lote 13 da Quadra H;

V - Lote 02-A da Quadra T.

Art. 3º. Os lotes do Parque Pederneiras II (Parque Industrial Fuad Razuk) a serem retomados são:

I - Lotes 04-B e 05-A da Quadra D;

II - Lote 05-D da Quadra D;

III - Lote 06 da Quadra H;

IV - Lotes 09 e 14 da Quadra H;

V - Lote 12 da Quadra H;

VI - Lote 20 da Quadra H;

VII - Lote 26 da Quadra H;

VIII - Lotes 01 e 02 da Quadra I (Decreto nº 3.816 de 08 de julho de 2013);

IX - Lotes 05 e 06 da Quadra I;

X - Lote 13 da Quadra I.



Art. 4º. Caberá à Secretaria competente notificar todos os proprietários dos lotes acima mencionados, informando sobre a retomada dos lotes pelo Município de Pederneiras e concedendo prazo para que apresentem recurso devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. As notificações deverão ser realizadas logo após a publicação do presente decreto e poderão ser feitas por carta com Aviso de Recebimento.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 22 de fevereiro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Audiência Pública - Convocação

### CONVITE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Vicente Juliano Minguil Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, atendendo ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000, tem a honra de convidá-lo (a) a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS

METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017, no dia 28 de fevereiro de 2018, às 15 horas a Câmara Municipal de Pederneiras, situada na Rua Belmiro Pereira, O-58- Centro-Pederneiras.

## Atos Administrativos

## Audiência Pública

O Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras convida a população para participar de Audiência Pública referente a Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2017, a realizar-se em 27 de Fevereiro de 2018 às 17 horas na Câmara Municipal de Pederneiras, situada na Rua Belmiro Pereira nº 58 oeste - Centro

## COLETA SELETIVA



### Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



**RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!**



### COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS EXTRATOS DE CONTRATOS

##### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 85/2017.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.  
CONTRATADA: Plaw Construções e Locação de Equipamentos Ltda - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 85/2017 por mais 45 dias. ASSINATURA: 05/02/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

##### TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 85/2017.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.  
CONTRATADA: Plaw Construções e Locação de Equipamentos Ltda - EPP. OBJETO: Aditamento de aprox. 6,7% do valor previsto na cláusula 3.1 do Contrato nº 85/2017. VALOR TOTAL: R\$ 8.947,35. ASSINATURA: 22/02/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 22 de fevereiro de 2018.

Vicente Juliano Minguii Canelada – Prefeito Municipal

# DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



## A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



## Despacho de Julgamento



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017 – JULGAMENTO DE RECURSO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa EDITORA ÁTICA S/A, contra a decisão da Comissão Municipal de Licitações proferida em 15/01/2018, que após avaliação final no "quesito técnica" classificou em primeiro lugar a proposta técnica da empresa Distribuidora de Livros Champagnat Ltda, com 7 pontos e em segundo lugar a proposta técnica da empresa Editora Ática S/A, com 6,5 pontos.

Em síntese, alega a recorrente em suas razões recursais que deverá ser reconsiderada a sua pontuação no que se refere aos itens 05 e 06 do Material Didático Conjunto e itens 03, 19, 22 e 25 do Material de Educação Infantil, constantes de sua proposta técnica e que seja inabilitada a empresa Distribuidora de Livros Champagnat Ltda, por entender que o seu Portal Educacional não atende às exigências do Edital.

Após recebido o presente recurso, esta Comissão houve por bem encaminhá-lo à Equipe Técnica de Avaliação e Julgamento de Proposta Técnica, nomeada pela Portaria nº 3.844 de 28 de dezembro de 2017, que foi a responsável pela avaliação e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos participantes da Tomada de Preços nº 05/2017.

A Equipe Técnica de Avaliação e Julgamento de Proposta Técnica ao analisar o presente recurso decidiu pela manutenção da decisão anteriormente proferida, mediante as seguintes considerações:

*"A Comissão Técnica ao analisar o material do Sistema SER, da Editora Ática, buscou nortear suas ações pelos princípios básicos da legalidade e moralidade a fim de satisfazer o interesse público.*

*Analisou-se todos os itens de acordo com os critérios de avaliação contidos na Proposta Licitatória e em nenhum momento foram violadas as regras do edital e os princípios que regem todo e qualquer procedimento.*

*Todo material, sem exceção, foi analisado não com a intenção de encontrar erros ou distorções e sim para verificar se a fundamentação teórica, metodológica, os aspectos pedagógicos, a estrutura, os recursos visuais e estéticos estavam de acordo com o desenvolvimento dos nossos alunos e a realidade das unidades escolares deste município.*

*Sendo assim, concluímos que:*

*Item 5 (Material Didático Conjunto). Quanto a estrutura e a organização das unidades didáticas, há relação de proporcionalidade entre conteúdos e atividades e a carga horária normalmente prevista para uma aula- A comissão técnica após a avaliação do material concluiu que há excesso de conteúdos em uma mesma unidade, sendo necessárias adaptações por parte do professor de acordo com a realidade de cada turma. Mantendo a nota atribuída pela Equipe Técnica.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**Item 6 (Material Didático Conjunto).** O material didático proporciona boa legibilidade do texto (desenho e tamanho da letra, o espaço entre letras, palavras e linhas, bem como o formato e as dimensões dos textos na página), considerando-se o nível de escolaridade a que o livro se destina- Consideramos que há excessos de informações nas páginas, diminuindo o espaço para a expressão da criatividade do aluno, tendo em vista o nível de escolaridade ao qual o livro se destina, concluímos também que o tamanho da fonte deveria ser maior, proporcionando melhor visibilidade. Permanece a nota atribuída pela Equipe Técnica de Avaliação e Julgamento de Proposta Técnica.

**Item 3 (Material da Educação Infantil).** Os conteúdos oferecidos nos materiais didáticos devem ser distribuídos e trabalhados de acordo com as áreas do conhecimento próprias à faixa etária. Os materiais devem apresentar um trabalho com as áreas do conhecimento de forma não fragmentada, que permite a interação entre eles, visando ao desenvolvimento da criança em seus aspectos cognitivo, social, afetivo, moral e físico- Os conteúdos na forma como são apresentados no material didático requerem um nível de desenvolvimento e amadurecimento das crianças além do esperado para a faixa etária. Mantemos assim a nota atribuída pela Equipe Técnica.

**Item 19 (Material da Educação Infantil).** O material apresenta letras, imagens e ilustrações, em tamanhos, formas e cores adequadas à faixa etária dos alunos da Educação Infantil- Conforme respostas nos itens 5 e 6 a Equipe Técnica manteve a nota atribuída na avaliação, por considerar que há imagens em excesso e letra em tamanho menor do que o desejado. Mantém-se a nota atribuída pela Equipe Técnica.

**Item 22 (Material da Educação Infantil).** Apresenta no material do professor (impresso ou no Portal), indicações que contemplem o fornecimento de ferramentas que são usadas em seu planejamento pedagógico, boletins de desenvolvimento de alunos, projetos de leitura, referencial de datas comemorativas e guia de informações pedagógicas para pais- No material analisado Sistema Ser- Editora Ática, não encontramos o Referencial de Datas Comemorativas, atendendo parcialmente as exigências solicitadas, devendo manter a nota atribuída pela Equipe Técnica.

**Item 25 (Material da Educação Infantil).** Apresenta material do professor com facilidade no manuseio, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo, complementada com CD de músicas infantis e cartazes que podem ser utilizados em sala de aula, além do projeto de apoio à leitura- O material apresentado contempla apenas dois cartazes de obras de arte, onde a Equipe Técnica julgou como sendo em quantidade insuficiente para auxiliar no desenvolvimento das atividades, mantemos assim a nota atribuída pela Equipe Técnica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

*Em relação ao Portal Educacional, no ato da avaliação técnica, com a senha que foi disponibilizada pelas duas empresas participantes do processo licitatório não foi possível abrir detalhadamente cada item do portal, justificando assim a nota atribuída a cada uma delas. Entendemos que todo e qualquer problema apresentado não acarreta em desclassificação da mesma, uma vez que como consta no edital, a empresa contratada deverá manter **durante a vigência do contrato** um portal na internet."*

Diante do exposto, tem-se que as razões apresentadas pela recorrente são infundadas, razão pela qual esta Comissão deixa de dar provimento ao presente recurso, mantendo-se a decisão proferida em 15/01/2018, por unanimidade.

Pederneiras, 21 de fevereiro de 2018.

  
LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L.)

  
MARCELO BUENO DE MORAES (Membro)

  
MIRIAN DA SILVA BOMBONATTE (Membro)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

#### DESPACHO

Homologo a decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações que julgou improcedente o recurso interposto pela empresa Editora Ática S/A, por seus próprios fundamentos.

Fica designada para o dia 26 de fevereiro de 2018, às 9:00 hs, a data de abertura dos envelopes "proposta" das empresas Editora Ática S/A e Distribuidora de Livros Champagnat Ltda.

Pederneiras, 23 de fevereiro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILLI CANELADA  
Prefeito Municipal



## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CE	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CE	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281